

REGULAMENTO DO PROGRAMA DE INDICAÇÕES

BFF NA FACUNICAMPS – MEU MELHOR AMIGO NA FACUNICAMPS

Institui o Regulamento do Programa “**BFF na Facunicamps – Meu Melhor Amigo na Facunicamps**”, conforme as disposições abaixo:

1. DO PROGRAMA E SEU OBJETIVO

1.1. O Programa **BFF na Facunicamps – Meu Melhor Amigo na Facunicamps**, criado pelo **Centro Universitário Facunicamps**, tem como objetivo incentivar a indicação de novos estudantes para os cursos de graduação presencial, valorizando os alunos regularmente matriculados e fortalecendo a comunidade acadêmica.

1.2. O programa será válido para indicações de novos estudantes ingressantes nas seguintes modalidades:

- Vestibular Social;
- Redação Online;
- Nota do Ensino Médio;
- Transferência Externa;
- Portador de Diploma.

1.3. O Programa é válido exclusivamente para os **cursos de Graduação Presencial** do Centro Universitário Facunicamps.

1.4. Não participam desta campanha cursos de Pós-Graduação, EAD, Cursos Livres, Extensão ou quaisquer outras modalidades não previstas neste regulamento.

1.5. Período da campanha:

A campanha será válida para indicações e matrículas realizadas entre **01 e 25 de junho**.

1.6. Para validação do benefício, o estudante indicado deverá realizar sua matrícula dentro do período da campanha e estar com a **matrícula devidamente paga**.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1. Este programa é destinado aos estudantes regularmente matriculados nos cursos presenciais do Centro Universitário Facunicamps.

2.2. Para participar do programa, o estudante indicador deverá:

- Estar regularmente matriculado e ativo;
- Estar em situação regular junto à instituição;
- Realizar a indicação antes da inscrição do candidato indicado;
- Não possuir pendências acadêmicas ou financeiras que impeçam a concessão do benefício.

3. DAS INDICAÇÕES

3.1. O aluno participante poderá indicar até **06 (seis) amigos** durante o período vigente da campanha.

3.2. As indicações deverão ser realizadas por meio do formulário oficial disponibilizado pela Facunicamps:

Link: facunicamps.edu.br/inscricaoobff

3.3. Para participar, o aluno deverá acessar o link informado utilizando seu RA institucional. Após o acesso, será enviada uma senha para o e-mail cadastrado do aluno.

3.4. Após entrar no sistema, o aluno deverá copiar o seu link exclusivo de indicação e compartilhar com seus amigos.

3.5. Para que a indicação seja considerada válida, o amigo indicado deverá realizar sua matrícula no Centro Universitário Facunicamps dentro do período vigente da campanha.

3.3. O preenchimento da indicação deverá ocorrer antes do indicado iniciar o processo de inscrição.

3.4. Caso mais de um aluno indique a mesma pessoa, será considerada válida a primeira indicação registrada.

4. DO BENEFÍCIO

4.1. Para cada amigo indicado que efetivar sua matrícula em um curso de graduação presencial, o aluno indicador receberá **R\$ 50,00 de benefício por indicação válida**.

4.2. O aluno poderá receber o benefício em até **06 indicações válidas**, totalizando:

Até R\$ 300,00 em créditos.

4.3. Os créditos obtidos serão disponibilizados exclusivamente como desconto acadêmico.

4.4. O crédito referente às indicações válidas será disponibilizado **na matrícula referente ao mês de julho**, desde que todas as regras da campanha tenham sido cumpridas.

4.5. O benefício não poderá ser convertido em dinheiro, transferido ou utilizado para outra finalidade que não seja a prevista neste regulamento.

5. DAS REGRAS PARA VALIDAÇÃO

5.1. O estudante indicado deverá:

- Realizar matrícula em curso presencial da Facunicamps dentro do período da campanha;
- Estar com matrícula paga;
- Permanecer com matrícula ativa;
- Estar adimplente junto à instituição.

5.2. O estudante indicador deverá permanecer regularmente matriculado e ativo no momento da apuração e liberação do benefício.

5.3. Caso sejam identificadas inconsistências nas informações fornecidas, a indicação poderá ser invalidada.

5.4. O Centro Universitário Facunicamps realizará, no período de 25 a 30 de junho, a validação de todas as indicações cadastradas durante a campanha.

6. DAS RESTRIÇÕES

Não serão aceitas indicações de:

- Alunos já matriculados;
 - Egressos da instituição;
 - Pessoas com processo de inscrição já iniciado;
 - Colaboradores da instituição;
 - Cursos fora das regras desta campanha.
-

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A participação no programa implica aceitação integral deste regulamento.

7.2. Casos omissos serão analisados pela organização do Centro Universitário Facunicamps.

7.3. A Facunicamps poderá alterar, suspender ou encerrar a campanha mediante comunicação oficial.

7.4. Em caso de fraude comprovada, o participante perderá automaticamente o benefício.

Período da campanha: 01 a 25 de junho

Centro Universitário Facunicamps

BFF na Facunicamps – Meu Melhor Amigo na Facunicamps